



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1265/DGP/REITORIA de 21 de setembro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o formulário de avaliação de desempenho em anexo,

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão por Mérito Profissional** com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, aos servidores ocupantes da carreira **Técnico Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme abaixo;

CAMPUS	SIAPL	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
RI/GR	1735055	JÉSSICA TRIGO DA FONSECA	D404	D405	06/11/2015

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitada a data da vigência disposta no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor